CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA Nº 44/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023

Altera o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 68/2023.

Art. 1º O caput do Artigo 2º do PL nº 68/2023 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98."

Art. 2º Ficam revogados os incisos do caput do Artigo 2º.

Art. 3º Ficam revogados os §§1º e 2º do Artigo 2º.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Francisco de Moura Campos
Presidente da CCJR

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO ANTONIO PORTELA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente da CCJR

Márcio José Garpelli
Secretário da CCJR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais